



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

PARECER Nº 012/2021.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite Ramos

PARECER _____

POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS

EM _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
INSERÇÃO DO INTERPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM EVENTOS
PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
BARREIROS/PE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria da Vereadora Ivalda Maria Pereira Farias, pretendendo dispor sobre a obrigatoriedade da inserção do interprete da língua brasileira de sinais(libras), em eventos públicos oficiais e dando outras providências.

PARECER CONVERGENTE:

Considerando a importância do Projeto em tela, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical, esta relatora opina favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal dos Barreiros, em 16 de novembro de 2021.

Wadja Oliveira Leite Ramos
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
MEMBRO